PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2018

Concede a Comenda Maria Quitéria à Sra. Antônia dos Santos Garcia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Maria Quitéria à Sra. Antônia dos Santos Garcia

Art. 2º- A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de setembro de 2018

VEREADORA ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Antônia dos Santos Garcia possui reconhecida atuação política, social e pedagógica desde meados do século XX. Nascida em 13 de junho de 1948, no distrito de Belém da Cachoeira, é originada de família pobre, percebendo os efeitos da desigualdade social e étnica desde cedo. Formou-se parteira em curso oferecido por uma freira da igreja católica, tendo estagiado na Santa Casa de Cachoeira.

Embora tenha se filiado partido político apenas nos idos de 1990, detém elevada atividade sociopolítica, iniciado no movimento da Juventude Agrária Católica, em 1960, com apenas 12 anos de idade. Mais tarde, em 1971, muda-se para Salvador e dá gênese à incessante atividade social no subúrbio ferroviário, realizando diversas reuniões e formações em Fazenda Grande e Alagados.

Aprovada para cursar Ciências Sociais na UFBA em 1980, encantou-se pelo marxismo, passando a unir a teoria estudada com sua *práxis* social. Possui Mestrado em Geografia pela UFBA (1998), Doutorado em Planejamento Urbano e Regional pela UFRJ (2006), e Pós-Doutorado pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da UFBA (2010), se tornando referência nacional em temas de gênero, raça e classe; havendo diversas obras publicadas.

Atualmente, é pesquisadora da UFBA e continua sua incessante militância social e política, desenvolvendo louvável trabalho de busca por igualdade entre homens e mulheres, destacando-se na construção de uma sociedade plural e coesa, sem qualquer diferenciação de gênero, o que a credencia com louvor à esta honraria.

Salvador, 03 de setembro de 2018.

VEREADORA ALADILCE SOUZA